



**ERRATA SEI N° 5621627/2020 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 07 de fevereiro de 2020.

O Hospital Municipal São José (UASG 927773), leva ao conhecimento dos interessados que promove alterações no edital de **Pregão Eletrônico SRP n° 005/2020**, destinado à **Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José**, no que segue:

**No Edital:**

**Onde se lê:**

**21.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 15 (quinze) dias, após cada solicitação.

**21.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 15 (quinze) dias, a partir da data da solicitação.

**Leia-se:**

**21.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 30 (trinta) dias corridos, após cada solicitação.

**21.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da solicitação.

**No Anexo V:**

**Onde se lê:**

**3.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, após cada solicitação.

**3.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 15 (quinze) dias, a partir da data da solicitação.

**Leia-se:**

**3.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 30 (trinta) dias corridos, após cada solicitação.

**3.2.1** - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da solicitação.

**No Anexo VI:**

**Onde se lê:**

**5.2** - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, após cada solicitação.

**Leia-se:**

5.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias corridos, após cada solicitação.

No Anexo VIII

Onde se lê:

**4-Prazo de entrega e forma de entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de 15 (quinze) dias contados após a solicitação do CONTRATANTE, e o fornecimento será efetuado de forma parcelada.

Leia-se:

**4-Prazo de entrega e forma de entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias corridos contados após a solicitação do CONTRATANTE, e o fornecimento será efetuado de forma parcelada.

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2020, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5621627** e o código CRC **46C66D11**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.155744-5

5621627v4